

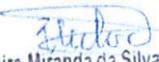


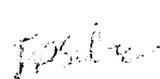
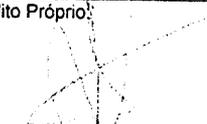
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	
* PREFEITO * VICE-PREFEITO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 650,00
* SECRETÁRIO MUNICIPAL * CHEFE DE GABINETE * PROCURADOR * CONTROLADOR * ASSESSOR DE RELAÇÕES * INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 200,00	R\$ 385,00
* DIRETOR DE DEPARTAMENTO * COORDENADOR	R\$ 230,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 170,00	R\$ 345,00
* DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 270,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00

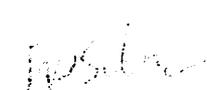
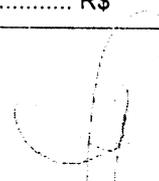
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeita Municipal

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 505018	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 05/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARIA DAS GRAÇAS NUNES S MORENO				
CNPJ/CPF: 824.996.163-34		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DO 1º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 06 A 08 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL - FORMADORA DA RECOMPOSIÇÃO (MATEMÁTICA), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 690,00		
Valor do documento por extenso: seiscentos e noventa reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 50.430,00	Saldo Anterior: 7.570,00	Importância: 690,00	Saldo Atual: 6.880,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
0052	Administração Geral			
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 05/05/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 05/05/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

G 06 M - Formulário NE V. 1.3 (Set/2014)

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194		Nº: 228926 Data: 05/05/2025		Nº: 505018 Data: 05/05/2025		
Credor...: MARIA DAS GRAÇAS NUNES S MORENO				CNPJ: 824.996.163-34		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade...:				Cod: 124		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 690,00 DESCONTOS..... R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 690,00						
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 05/05/2025		PAGUE-SE EM: 05/05/2025		PAGO EM: 05/05/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DO 1º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 06 A 08 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL - FORMADORA DA RECOMPOSIÇÃO (MATEMÁTICA), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
0052	Administração Geral					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	690,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	283142-2		RR\$ 690,00	
Valor Líquido	690,00					
RECIBO						
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$		
(seiscentos e noventa reais)				690,00		
DATA: 05/05/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: MARIA DAS GRAÇAS NUNES S MORENO						
CNPJ/CPF: 824.996.163-34						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome **PREF MUNICIPAL DE COLINAS**
Agência **1312-9**
Conta corrente **283142-2**

Creditado

Nome **MARIA GRACAS N S MORENO**
Agência **1312-9**
Conta corrente **6795-4**
Valor **690,00**
Destinação **0**
Data **Nesta data**

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	05/05/2025 11:18:17
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	05/05/2025 11:22:40

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: **JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18**

OFÍCIO Nº228/2025 SEMED

Colinas, 29 de abril de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,

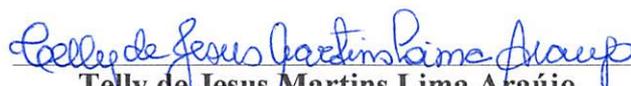
Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para **MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA MORENO**, Articuladora Pedagógica Municipal-Formadora da Recomposição (Matemática), para participar do **1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto Pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, na cidade de São Luís - MA, nos dias **06,07,08 de maio de 2025**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

**Ag – 1312-9
C/C – 6795-4
Banco do Brasil**

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA MORENO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Articuladora Pedagógica Municipal- Formadora da Recomposição (Matemática)

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto Pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	06/05/2025	08/05/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
03	230,00	690,00		690,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 29/04/2025	CPF. 824.996.163-34	x Maria das Graças N. S. Moren
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		Data: ____/____/____ <i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária Municipal de Educação

OFÍCIO CIRCULAR nº 16/2025 – SAGEA/SEDUC

São Luís-Ma, 28 de março de 2025.

DE: Nádyá Christina Guimarães Dutra

Secretária Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem - SAGEA

PARA: Secretário(as) Municipais de Educação - MA

Assunto: Convite para participação no 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Prezados (as) Secretários(as) Municipais,

Reafirmando nosso compromisso com a promoção de uma educação de qualidade por meio da parceria com os municípios, nossos esforços estão voltados para a melhoria dos indicadores educacionais e a formação contínua dos professores, em consonância com as ações do **Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem**, instituído pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019, e com a Política Educacional da Escola Digna, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A Secretaria de Estado da Educação e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), tem a satisfação de convidar para o 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem de 2025. O evento ocorrerá entre os dias **23 a 25 de abril de 2025**, e **06 a 08 de maio de 2025**, das 8h às 18h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), situada na Avenida dos Portugueses, em São Luís - MA, conforme especificação de público no anexo 01.

Em razão do Termo de Compromisso nº 950568-2, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada celebrado com o Ministério da Educação, destacamos que serão disponibilizadas **alimentação e hospedagem durante os dias do evento, bem como ajuda de custo para deslocamento interestadual**, como forma de ressarcimento (pago em até 30 dias úteis após o evento), a fim de garantir um melhor aproveitamento das ações formativas desenvolvidas durante o período. Destacamos que outras despesas relativas à participação no evento ficam sob a responsabilidade das Prefeituras Municipais.

Para garantir a participação do público mencionado, solicitamos que seja

preenchido o formulário de inscrição impreterivelmente no período de **28/03 a 02/04/2025**, disponível no link: <https://forms.gle/WXhSi8mH656HKBz17> ou QR Code:



Certos de sua presença, manifestamos nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para esclarecimentos por meio dos e-mails da Supervisão de Regime de Colaboração (superc@edu.ma.gov.br) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (undimemaranhao@gmail.com). Contamos com seu compromisso e engajamento para fortalecer as ações em prol da aprendizagem e da alfabetização das crianças maranhenses.

Atenciosamente,



NÁDYA CHRISTINA GUIMARÃES DUTRA
Secretária Adjunta de Gestão da Rede do
Ensino e Aprendizagem-SAGEA/SEDUC

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO CICLO FORMATIVO

1. Público-alvo:

Tabela 1: Detalhamento do público-alvo e períodos

Período	Público - Alvo	Horário de participação no evento
23 a 25 de abril	Articuladores Regionais e Municipais Alfabetização; Gestão; Gestores e Diretores das Unidades Regionais de Educação.	Início dia 23/04 às 14h e término 18h do dia 25/04.
06 a 08 de maio	Articuladores Pedagógicos Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens; Articuladores Pedagógicos Regionais e Municipais da Educação Infantil; Articuladores Regionais e Municipais Renalfa; Formadores Regionais do LEEI.	Início dia 06/05 às 14h e término 18h do dia 08/11.

2. Local: Universidade Federal do Maranhão - UFMA em São Luís - MA, localizada na Avenida dos Portugueses.

3. Alimentação: Disponibilizada pela SEDUC no local do evento. (café da manhã no hotel, almoço e lanche da tarde no local da formação)

4. Hospedagem:

- Fornecida pela SEDUC conforme solicitação através do formulário de inscrição, no período de 28/03 a 02/04 de 2025.
- A solicitação de hospedagem deve ser feita exclusivamente na etapa de inscrição, após a referida etapa, a hospedagem ficará sob a responsabilidade do participante/município;
- Acomodação em quartos duplos/triplos (ou mediante a disponibilidade dos hotéis);
- A lista de confirmação, com informações sobre o hotel e datas de check-in (entrada) e Check-out (saída), será divulgada pela SEDUC até 72h antes do início do evento;
- O Check-In (entrada) estará disponível sempre a partir das **14h** e Check-out (saída) sempre até às **12h**, do dia escolhido nas opções de hospedagem disponíveis no formulário de inscrição.

5. Transporte interestadual:

- A ajuda de custo para o deslocamento será paga pela SEDUC como forma de ressarcimento, em até 30 dias úteis após o evento, exclusivamente via pix informado no ato da inscrição e conforme os valores discriminados na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - Ajuda de Custo por Unidade Regional de Educação de origem do participante

URE	Valor Máximo (R\$)	URE	Valor Máximo (R\$)
Açailândia	450,00	Pedreiras	350,00
Bacabal	350,00	Pinheiro	340,00
Balsas	730,00	Presidente Dutra	340,00
Barra do Corda	410,00	Rosário	300,00
Caxias	400,00	Santa Inês	350,00
Chapadinha	350,00	São João dos Patos	450,00
Codó	350,00	São Luís (Alcântara)*	100,00
Imperatriz	730,00	Timon	370,00
Itapecuru Mirim	190,00	Viana	300,00
Lago da Pedra	360,00	Zé Doca	340,00